

4.26.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

4.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da (s) prova (s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o caderno de prova.

4.28.1 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.29 Ao final da prova o candidato deverá entregar, devidamente assinada, a folha de resposta ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.

4.30 Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da(s) prova(s) deverão aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

4.31 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Monte Belo e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br), conforme Anexo V – Cronograma do Concurso Público.

4.32 Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

### **DAS PROVAS PRÁTICAS**

4.33 A prova prática será aplicada aos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Ajudante de Obras e Serviços Públicos, aos 15 (quinze) primeiros classificados na prova objetiva para os cargos de Artífice de Obras, Auxiliar de Serviços Gerais, Gari e Motorista de ambulância, aos 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de Motorista e aos 10 (dez) primeiros para os cargo de Eletricista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Operador de Máquinas e Veículos Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Soldador.

4.33.1 A convocação para realização da prova prática será divulgada no mural da Prefeitura de Monte Belo e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br), conforme Anexo V – Cronograma do Concurso.

4.34 Os candidatos não receberão convocações individuais via ECT (Correio), portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações realizadas no mural da Prefeitura de Monte Belo e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br).

4.35 Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização

de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

4.35.1 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

4.35.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

4.36 Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando um dos documentos previstos no item 4.13, exceto para os cargos de Motorista, Motorista de ambulância, Operador de Máquinas e Veículos Leves e Operador de Máquinas Pesadas, que será a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97) na categoria exigida para operar o veículo utilizado.

4.36.1 O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

4.37 Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

4.38 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- b) não apresentar um dos documentos previsto no item 4.13, exceto para os cargos de Motorista, Motorista de ambulância, Operador de Máquinas e Veículos Leves e Operador de Máquinas Pesadas que deverão possuir a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado;
- c) não puderem realizar a prova por qualquer que seja o motivo;
- d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
- e) não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4.39 Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura de Monte Belo e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

### **Da prova prática de Ajudante de Obras e Serviços Públicos**

4.40 Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos, ferramentas e materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.) e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a Atribuição do Cargo e Conteúdo Programático – Anexo I e II do Edital.

4.41 O candidato deverá apresentar-se vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

4.42 Na Prova Prática serão proposta as 2 (duas) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão escala gradativa de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:

a) Tarefa 1: Identificação de ferramentas e materiais de construção civil. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, observando aspectos como nome correto dos materiais e ferramentas.

b) Tarefa 2: Utilização dos materiais e ferramentas: A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, observando aspectos como transporte, utilização de força física, habilidade no manuseio e na utilização de ferramentas e materiais.

4.43 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.

### **Da prova prática de Artífice de Obras**

4.44 Na prova prática de Artífice de Obras, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos e ferramentas, demarcação da obra, materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.), nível e prumo, concretos e argamassas, fundações, alvenarias, lajes e materiais de acabamento e equipamentos de proteção individual – EPI's.

4.45 O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

4.46 A Prova Prática será proposta as 4 (quatro) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:

a) Tarefa 1: Assentar blocos e tijolos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, observando aspectos como nivelamento, alinhamento, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

b) Tarefa 2: Montar tubulações hidráulicas, (utilizando ferro e P.V.C.). A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), observando aspectos como manuseio e quantidades e tipos de materiais aplicados nas peças, utilização de EPI's, entre outros;

c) Tarefa 3: Esquadrear uma determinada área. A avaliação será dentro de uma escala gradativa 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), observando aspectos como demarcação e alinhamento da área, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros;

d) Tarefa 4: Identificar peças e ferramentas, quanto à "bitola" e nome correto dos mesmos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

### Da prova prática de Auxiliar de Serviços Gerais

4.47 A Prova Prática de Auxiliar de Serviços Gerais será composta pelas 3 (três) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão à escala gradativa, totalizando, no máximo, 90 (noventa) pontos:

a) Tarefa 1: Teste de flexão e extensão de cotovelos (apoio de frente para o solo). A avaliação será realizada pela quantidade de repetições realizadas pelo candidato no espaço de 01 minuto.

b) Tarefa 2: Teste de flexão abdominal reto (deitado, joelhos flexionados a 90°, mãos nos ombros com os braços em X frente ao tórax). A avaliação será realizada pela quantidade de repetições realizadas pelo candidato no espaço de 01 minuto.

c) Tarefa 3: Teste de Corrida 50 metros. A avaliação será realizada pelo tempo gasto pelo candidato para percorrer a distância demarcada.

4.47.1 Abaixo a tabela de referência para pontuação:

#### Tarefa 01 (flexão de braço em 1 minuto) - Homens

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1 a 3	3 a 5	6 a 8	9 a 14	Acima de 14

#### Tarefa 01 (flexão de braço em 1 minuto) - Mulheres

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1	2 a 3	4 a 6	7 a 10	Acima de 10

#### Tarefa 02 (flexão abdominal em 1 minuto) - Homens

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1	2 a 3	4 a 6	7 a 10	Acima de 10

Repetições	0	1 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	Acima de 25
------------	---	--------	---------	---------	---------	-------------

#### Tarefa 02 (flexão abdominal em 1 minuto) - Mulheres

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1 a 5	6 a 8	9 a 15	16 a 20	Acima de 20

#### Tarefa 03 (corrida de 50m) - Homens

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	Acima de 13 seg.	11 a 13 seg.	9 a 10,99 seg.	7 a 8,99	Abaixo de 7 seg.

#### Tarefa 03 (corrida de 50m) - Mulheres

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	Acima de 14 seg.	12 a 14 seg.	10 a 11,99 seg.	8 a 9,99 seg.	Abaixo de 8 seg.

4.47.2 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.

4.48 O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

4.49 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova de esforço físico, será concedido por parte da organização.

4.49.1 Os trajes e calçados para a realização dos testes físicos serão de livre escolha do candidato e deverão ser adequados para a realização dos testes físicos. A realização de qualquer exercício preparatório para os testes será de responsabilidade do candidato. Os imprevistos ocorridos durante os testes físicos serão decididos pelo profissional aplicador da prova.

4.50 O candidato deverá apresentar atestado médico original que comprove sua saúde para a realização de exercícios físicos para a data da Prova Prática. O documento deverá estar carimbado, constar o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e descrever que o candidato está apto para executar as tarefas descritas nos itens 4.47 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Monte Belo.

4.50.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico de acordo com o previsto acima, no momento de sua identificação, será impedido de realizar esta etapa, sendo desclassificado da Prova Prática, conseqüentemente, desclassificado do Concurso Público.

4.50.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceito de atestado médico em outro momento.

### **Da prova prática de Coveiro**

4.51 Na prova prática de Coveiro, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos e ferramentas, demarcação da obra, materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc.), nível e prumo, concretos e argamassas, fundações, alvenarias, lajes e materiais de acabamento e equipamentos de proteção individual – EPI's.

4.52 O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

4.53 A Prova Prática será proposta as 4 (quatro) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:

a) Tarefa 1: Assentar blocos e tijolos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, observando aspectos como nivelamento, alinhamento, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros;

b) Tarefa 2: Transporte de materiais com a carriola (carrinho de mão) com o suprimento apresentado. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), observando aspectos como manuseio e habilidade;

c) Tarefa 3: Esquadrear uma determinada área. A avaliação será dentro de uma escala gradativa 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), observando aspectos como demarcação e alinhamento da área, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros;

d) Tarefa 4: Identificar peças e ferramentas, quanto à “bitola” e nome correto dos mesmos. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

### **Da prova prática de Eletricista**

4.54 A Prova Prática de Eletricista será composta pelas 2 (duas) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão a escala gradativa, totalizando, no máximo, 100 (cem)

pontos:

a) TAREFA 01: MONTAGEM DE CIRCUITO DE LÂMPADA PARALELO: Realizar a montagem de dois interruptores paralelos em pontos distintos, seguindo o padrão de cores dos fios segundo as normas técnicas. Após a montagem, medir a tensão e a corrente na lâmpada.

b) TAREFA 02: MONTAGEM DE TOMADAS: Realizar a montagem de tomada de 220V e uma de 127V, seguindo o padrão de cores dos fios segundo as normas técnicas. Após a montagem, medir a tensão nas tomadas.

4.54.1 O candidato deverá apresentar-se vestido de calça, camiseta com manga (curta ou longa) e calçado fechado para a execução das tarefas propostas na Prova Prática, sob pena de eliminação.

### Da prova prática de Gari

4.55 A Prova Prática de Gari será composta pelas 3 (três) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão à escala gradativa, totalizando, no máximo, 90 (noventa) pontos:

a) Tarefa 1: Teste de flexão e extensão de cotovelos (apoio de frente para o solo). A avaliação será realizada pela quantidade de repetições realizadas pelo candidato no espaço de 01 minuto.

b) Tarefa 2: Teste de flexão abdominal reto (deitado, joelhos flexionados a 90°, mãos nos ombros com os braços em X frente ao tórax). A avaliação será realizada pela quantidade de repetições realizadas pelo candidato no espaço de 01 minuto.

c) Tarefa 3: Teste de Corrida 50 metros. A avaliação será realizada pelo tempo gasto pelo candidato para percorrer a distância demarcada.

4.55.1 Abaixo a tabela de referência para pontuação:

#### Tarefa 01 (flexão de braço em 1 minuto) - Homens

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1 a 3	3 a 5	6 a 8	9 a 14	Acima de 14

#### Tarefa 01 (flexão de braço em 1 minuto) - Mulheres

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1	2 a 3	4 a 6	7 a 10	Acima de 10

#### Tarefa 02 (flexão abdominal em 1 minuto) - Homens

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	Acima de 25

### Tarefa 02 (flexão abdominal em 1 minuto) - Mulheres

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	1 a 5	6 a 8	9 a 15	16 a 20	Acima de 20

### Tarefa 03 (corrida de 50m) - Homens

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	Acima de 13 seg.	11 a 13 seg.	9 a 10,99 seg.	7 a 8,99	Abaixo de 7 seg.

### Tarefa 03 (corrida de 50m) - Mulheres

Pontuação	Não Realizada (0 ponto)	Insuficiente (6 pontos)	Ruim (12 pontos)	Regular (18 pontos)	Bom (24 pontos)	Ótimo (30 pontos)
Repetições	0	Acima de 14 seg.	12 a 14 seg.	10 a 11,99 seg.	8 a 9,99 seg.	Abaixo de 8 seg.

4.55.2 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.

4.56 O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

4.57 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova de esforço físico, será concedido por parte da organização.

4.57.1 Os trajes e calçados para a realização dos testes físicos serão de livre escolha do candidato e deverão ser adequados para a realização dos testes físicos. A realização de qualquer exercício preparatório para os testes será de responsabilidade

do candidato. Os imprevistos ocorridos durante os testes físicos serão decididos pelo profissional aplicador da prova.

**4.58 O candidato deverá apresentar atestado médico original que comprove sua saúde para a realização de exercícios físicos para a data da Prova Prática.** O documento deverá estar carimbado, constar o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e descrever que o candidato está apto para executar as tarefas descritas nos itens 4.47 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Monte Belo.

4.58.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico de acordo com o previsto acima, no momento de sua identificação, será impedido de realizar esta etapa, sendo desclassificado da Prova Prática, conseqüentemente, desclassificado do Concurso Público.

4.59.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceito de atestado médico em outro momento.

#### **Da prova prática de Mecânico de Máquinas e Veículos**

4.60 A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo – Anexo I e Conteúdo Programático – Anexo II do Edital.

4.61 Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

4.62 Na Prova Prática será proposta as 4 (quatro) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco ) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:

TAREFA 01: Identificação dos cabos e itens do motor. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando aspectos como agilidade, conhecimento do procedimento, cuidados e utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

TAREFA 02: Verificação do sistema de freios: A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando se as medidas dos componentes (disco, pastilha, lona, tambor) estão dentro dos limites aceitáveis pelo fabricante, agilidade, conhecimento utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

TAREFA 03: Aferir as tensões nas Correias do Motor. A avaliação será dentro de uma escala gradativa 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, observando aspectos como desgaste, limpeza do local, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

TAREFA 04: Identificar peças e ferramentas, quanto a medidas, correta utilização e nome das mesmas. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20

(vinte) pontos, sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

### **Da prova prática de Motorista**

4.63 A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo – Anexo I e Conteúdo Programático – Anexo II do Edital.

4.64 Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

4.64.1 A aplicação da prova prática de Motorista será aplicada através de faltas cometidas conforme descrição abaixo:

#### **I - FALTAS ELIMINATORIAS (-55 PONTOS)**

- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### **II – FALTAS GRAVES (-30 PONTOS)**

- Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o processo do exame ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### **III – FALTAS MÉDIAS (-20 PONTOS)**

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, após o início do exame;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Fazer conversão incorretamente;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### IV – FALTAS LEVES (-10 PONTOS)

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado ou em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

4.65 Para realização da Prova Prática para o cargo de Motorista será utilizado um VW/Gol 1.0 2022. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

#### **Da prova prática de Motorista de ambulância**

4.66 A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo – Anexo I e Conteúdo Programático – Anexo II do Edital.

4.67 Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

4.67.1 A aplicação da prova prática de Motorista será aplicada através de faltas cometidas conforme descrição abaixo:

#### I - FALTAS ELIMINATORIAS (-55 PONTOS)

- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### II – FALTAS GRAVES (-30 PONTOS)

- Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o processo do exame ou

parte dele;

- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

### III – FALTAS MÉDIAS (-20 PONTOS)

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, após o início do exame;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Fazer conversão incorretamente;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

### IV – FALTAS LEVES (-10 PONTOS)

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado ou em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

4.68 Para realização da Prova Prática para o cargo de Motorista de ambulância será utilizado um Citroen Jumper ambulância, 2015. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

### **Da prova prática de Operador de Máquinas e Veículos Leves**

4.68 A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo – Anexo I e Conteúdo Programático – Anexo II do Edital.

4.69 Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

4.69.1 A aplicação da prova prática de Tratorista será aplicada através de faltas cometidas conforme descrição abaixo:

### I - FALTAS ELIMINATORIAS (-55 PONTOS)

- Colidir o equipamento ou a carga no cone ou fita demarcatória;
- Causar acidente durante a prova;
- Avançar parada obrigatória.

## II – FALTAS GRAVES (-20 PONTOS)

- Não ter conhecimento dos comandos do equipamento;
- Dar partida no equipamento com a engrenagem de tração ligada;
- Não liberar o freio de estacionamento ao sair com o trator;
- Deixar de olhar para trás durante o deslocamento em ré;
- Perder o controle da direção do equipamento.

## III – FALTAS MÉDIAS (-10 PONTOS)

- Tentar sair com o equipamento com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
- Não acionar o freio de estacionamento antes de descer do equipamento.

## IV – FALTAS LEVES (-05 PONTOS)

- Segurar no volante para subir no equipamento;
- Deixar de conferir os espelhos retrovisores;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova;
- Conduzir o trator provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado;
- Segurar no volante para descer do equipamento;
- Deixar o equipamento desengatado ao desembarcar.

4.70 Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas de Veículos Leves será utilizado um Trator valtra modelo BM 120 2008. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

### **Da prova prática de Operador de Máquinas Pesadas**

4.71 A Prova Prática, com validade de até 100 (cem) pontos, visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo – Anexo I e Conteúdo Programático – Anexo II do Edital.

4.72 Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas será utilizado uma Moto niveladora Caterpillar 120K ano 2014.

4.72.1 Os critérios de avaliação serão feitos através de avaliação do manuseio e operação da máquina realizado pelo candidato mediante a avaliação dos seguintes itens:

- Dar ignição;
- Andar em marcha ré;
- Mover terra;
- Cavar;
- Estacionar no local indicado.

### **Da prova prática de Soldador**

4.73 A Prova Prática para Soldador terá a validade máxima de 100 (cem) pontos, visará avaliar, por meio de demonstração prática, os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo.

4.74 Para realizar a prova o candidato realizará 03 tarefas, sendo:

TAREFA 01 (40 pontos): O candidato deverá identificar/detalhar o tipo de solda a ser realizado.

TAREFA 02 (30 pontos): O candidato deverá ajustar o equipamento de solda ao material a ser soldado.

TAREFA 03 (30 pontos): Aplicar a solda no material disponibilizado.

### **DA PROVA DE TÍTULOS**

4.75 Os candidatos para todos os cargos de nível superior (Administrador, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico de ESF, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador Municipal, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) **que forem aprovados na prova objetiva**, serão convocados através de edital para realizar a entrega dos títulos na data estabelecida no cronograma do anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

4.76.1 Os documentos não serão recebidos fora do período definido no cronograma do anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

4.77 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

### **TÍTULOS ACADÊMICOS**

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu) na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado	1,5
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu) na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado	1,0
Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas	0,50

4.78 A pontuação máxima da prova de títulos será de 03 (três) pontos, podendo o candidato apresentar apenas um título de cada grau de formação (Doutorado (stricto sensu), Mestrado Acadêmico ou Profissional reconhecido pela CAPS (stricto sensu) e Pós-Graduação (lato sensu).

4.79 Serão analisados apenas os títulos acadêmicos apresentados conforme previsto neste item.

4.80 Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, **devidamente**